

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 06/2024

1 Às quatorze horas do dia três de junho de dois mil e vinte quatro, segunda-feira, em Reunião
2 Ordinária com sessão plenária realizada na Sala de Reuniões – junto à Secretaria Municipal
3 da Educação conforme Edital de Convocação nº 06/2024, estiveram presentes: A Presi-
4 dente do Conselho Municipal de Educação de Toledo Conselheira Luci Graciela Kuhn, o
5 vice Presidente do CME/Toledo Conselheiro Leandro de A. Crestani, as Conselheiras e
6 Conselheiros, Maura Regina Teixeira, Fabiane Cristhina Monteiro Bolson, Ruan Diego Ro-
7 driguez Moreira, Jaqueline Alves Eberhardt, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia. Inici-
8 ando a Reunião, a Presidente Luci agradeceu a todos os presentes, em seguida, conforme
9 protocolo do CME/Toledo convida o vice Presidente Leandro para trazer uma mensagem
10 estimuladora à assembleia, nesse instante, tomando a palavra, o conselheiro Leandro inicia
11 sua dissertação afirmando que em [Face](#) da situação que os professores vivem, nesse
12 momento de greve, trago as palavras de Paulo Freire : "A luta dos professores em defesa
13 dos seus direitos e de sua dignidade deve ser entendida como um momento importante de
14 sua prática docente, enquanto prática ética. Não é algo que vem de fora da atividade do-
15 cente, mas algo que dela faz parte", pois pensar esse processo de privatização como o
16 Estado está colocando não é certo, pois algumas experiências que tivemos não foram boas,
17 portanto, só peço para fazerem essa reflexão. A presidente dando sequência à reunião,
18 colocando a pauta 05/2024 da Reunião Ordinária de abril de 2024 em aprovação: 1 – Aber-
19 tura da Reunião Ordinária do Mês de Junho pelo Presidente do CME/Toledo. 2 – Mensagem.
20 3 – Apreciação da Ata 04 da Reunião Extraordinária de abril e da Ata nº 05 de da Reunião
21 Ordinária de maio de 2024. 4 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselhei-
22 ros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 4.1
23 – Ofícios/Enviado: 4.1.1 – Ofício nº 001/2024 – CME/FME o Conselho Municipal Educação
24 e o Fórum Municipal de Educação encaminham conjuntamente a solicitação da ADVT-As-
25 socição dos Deficientes Visuais de Toledo para se apurar denúncia sobre a política de
26 acesso aos CAEDV – Centro de Atendimento Especializado para pessoas com deficiência
27 visual e a restrição de acesso ao público exclusivamente matriculado na rede de ensino
28 regular. (Enviado em 20/05/2024); 4.1.2 – Ofício nº 014/2024 – CME/Toledo – comunicando
29 a ADVT medidas tomadas em atendimento à decisão do plenário, que definiu tratar-se de
30 assunto fora da alçada do CME, pois abrange a Rede estadual de Ensino, sendo necessário
31 transferir a quem de direito tem legalidade para atuar, no caso definiu-se que a Comissão
32 de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Toledo seria indicação correta
33 para designar tal pauta. 5 – Processos novos: 5.1 – CEB – Processo nº 003/2024 – Assunto
34 Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional
35 Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal Al-
36 berto Santos Dumont. 5.2 – CEB – Processo nº 004/2024 – Assunto: Autorização Inicial de
37 Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE
38 em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal Carlos João Três. 5.3 -
39 CEB - assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Especial no Atendi-
40 mento Educacional Especializado – AEE em sala de Recursos Multifuncional – SRM, do
41 Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Jenny Donaduzzi, localizado na rua Protásio
42 Alves, nº 3109, bairro Tocantins, Toledo – Pr. 6 – Assuntos livres e de interesse do CME, da
43 SMED/Toledo, e dos Conselheiros(as). A pauta foi aprovada por unanimidade e na sequên-
44 cia, no item 3 a Presidente Luci prosseguiu com a apreciação da Ata nº 04/2024 da Reunião
45 Extraordinária do mês de abril de 2024 e a Ata 05/2024 da Reunião Ordinária do mês de
46 maio de 2024, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se às comunicações
47 da Presidência, sendo apresentada uma denúncia anônima que chegara ao CME, a cerca
48 de uma creche clandestina, entretanto a mesma não informara endereço, tratando-se de
49

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

50 localização desconhecida, tornando impossível determinar local de funcionamento, inclu-
51 sive seria complicado bater nas portas procurando tal creche, foi que definiu a plenária da
52 assembleia de conselheiros, decidindo de tal forma aguardar **mais** informações para even-
53 tual tomada de decisão, logo após passou-se aos Ofícios enviados, iniciando pelo **Ofício**
54 **nº 001/2024 – CME/FME**, documento conjunto do Conselho Municipal Educação e do Fó-
55 rum Municipal de Educação, encaminhando solicitação da ADVT-Associação dos Deficien-
56 tes Visuais de Toledo para se apurar denúncia sobre a política de acesso aos CAEDV –
57 Centro de Atendimento Especializado para pessoas com deficiência visual e a restrição de
58 acesso ao público exclusivamente matriculado na rede de ensino regular, em seguida leu-
59 se o **Ofício nº 014/2024 – CME/Toledo**, comunicando a ADVT medidas tomadas em aten-
60 dimento a decisão do plenário, que definiu tratar-se de assunto fora da alçada do CME, pois
61 abrange a Rede estadual de Ensino, sendo necessário transferir a quem de direito tem
62 legalidade para atuar, no caso definiu-se que a Comissão de Educação, Cultura e Desporto
63 da Câmara Municipal de Toledo seria indicação correta para designar tal pauta. Em seguida
64 passou-se ao **Processo nº 003/2024**, sobre Autorização Inicial de Funcionamento da Edu-
65 cação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos
66 Multifuncional – SRM, da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, sob a relatoria da Con-
67 selheira Maura Regina Teixeira, que apontou necessidade de correção no Processo, indi-
68 cando ausência de habilitações no tópico EQUIPE PEDAGÓGICA E LICENÇA SANITÁRIA
69 VENCIDA, votando pela devolução do processo para sanar esses erros, no qual foi seguida
70 pelo demais conselheiros presentes, sendo portanto por unanimidade devolvido à Secreta-
71 ria Municipal da Educação. Após passou-se a distribuição do Processo nº 004/2024, tra-
72 tando da Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Edu-
73 cacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Mu-
74 nicipal Carlos João Três, que ficou sob a Relatoria do conselheiro Leandro de A. Crestani,
75 logo a seguir distribuiu-se o Processo 005/2024, tratando da Autorização Inicial de Funcio-
76 namento da Educação Especial no atendimento educacional especializado – AEE em sala
77 de Recursos Multifuncional – SRM, do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jenny
78 Donaduzzi, no qual foi indicado como Relator Conselheiro Ruan Diego Rodrigues Moreira.
79 Na sequência, após distribuição a novos processos abriu-se a pauta para Assuntos livres e
80 de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos Conselheiros(as), aberta a palavra, o conse-
81 lheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia questionou “se houve aplicação de multa ao
82 Município de Toledo por falha no chamamento para vagas na educação infantil?”, pronta-
83 mente respondida pela Presidente Luci, explicando que desde 2017 o chamamento para
84 vagas na educação infantil é judicializado, obrigando a publicação a cada sessenta dias de
85 um chamamento, não podendo ultrapassar esse prazo para atender a fila de espera, toda-
86 via, devido a uma falha técnica, não houve encerramento no site do chamamento, havendo
87 cobrança do MP sobre eventual atraso, que prontamente fora explicado pela secretaria de
88 educação tratar-se de mero erro, pois as crianças já se encontravam matriculadas, mas
89 não houve encerramento do chamamento no site, sendo assim, diante de tratar-se de falha
90 técnica, não houve aplicação de multa pelo Ministério Público, estando O Conselheiro La-
91 deia satisfeito com a explicação e não havendo nenhum outro questionamento ou assunto
92 a discutir a Presidente Luci conclamou que nada mais havendo a tratar, agradecendo a
93 presença de todos encerrando assim a Reunião Ordinária, bem como as sessões previstas
94 para a semana de reuniões do mês junho de 2024, por ter sido vencida a pauta nesta data
95 dando por encerrada a 06 Reunião Ordinária do CME Toledo. Esta Ata foi lavrada por mim
96 Manoel Narciso Reis Soares, Secretário Geral do CME/Toledo. Nos termos do regimento e
97 da prática aprovada pelo Plenário, a Ata segue com lista de presença dos presentes à ses-
98 são e será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- 99 dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por
100 mim, pela Presidente, pelos/as Conselheiros/as e demais presentes na Reunião Ordinária
do mês de maio de 2024, realizada de modo presencial.
- 101 - Secretário-Geral, Manoel Narciso Reis Soares:.....
- 102 - Cons. Luci Graciela Kuhn, Presidente *CME/Toledo*.....
- 103 - Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....
- 104 - Cons. Jaqueline Alves Eberhardt.....
- 105 - Cons. Leandro de A. Crestani
- 106 - Cons. Márcia Vanderleia Dalgallo:.....
- 107 - Cons. Maura Regina Teixeira :.....
- 108 - Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira :.....
- 109 - Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- 110
- 111
- 112
- 113